



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA  
PARA O CURSO DE MEDICINA – 2023.2**

**QUADRO DE VAGAS POR PERÍODO**

A UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus PRESIDENTE VARGAS/VISTA CARIOCA (CENTRO), CITTÀ, e ULYSSES E MORA GUIMARÃES/ANGRA DOS REIS, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO, a FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL, a FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS – ESTÁCIO ALAGOINHAS, a FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO – ESTÁCIO JUAZEIRO, a FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ, a FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ, a FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL – ESTÁCIO FAPAN, a FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE CASTANHAL, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ e CAMPUS IGUATU, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN – UniFacid, a FACULDADE DE MEDICINA DE AÇAILÂNDIA, a FACULDADE DE MEDICINA DE JI-PARANÁ – FAMEJIPA e a FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ, vem por meio deste, em cumprimento ao item 9.1 do Edital, publicar o **Quadro de Vagas com a delimitação do número de vagas disponíveis por período**, dentro dos limites de períodos referidos no ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS do Edital:

**QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	VAGAS / PERÍODO							TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
ESTACIO - VISTA CARIOCA (Centro)-RJ	9	13	14	5	1	1	0	43
ESTACIO - CITTÀ-RJ	5	14	15	4	0	0	0	38
ESTACIO - ANGRA DOS REIS-RJ	5	1	8	0	0	0	0	14
ESTACIO - RIBEIRÂNIA-SP	0	1	4	4	0	0	0	9
ESTACIO - JARAGUÁ DO SUL-SC	0	0	9	12	0	0	0	21
ESTACIO - ALAGOINHAS-BA	0	3	0	10	0	0	0	13
ESTACIO - JUAZEIRO-BA	10	10	8	13	6	1	3	51
ESTACIO - CANINDÉ-CE	2	0	0	2	2	1	2	9
ESTACIO - JUAZEIRO DO NORTE-CE	0	0	1	0	0	0	0	1
ESTACIO - FAPAN - CÁCERES-MT	0	5	19	5	0	0	0	29
ESTACIO - CASTANHAL-PA	0	2	1	5	0	0	0	8
ESTACIO - QUIXADÁ-CE	0	0	2	4	0	0	0	6
ESTACIO - IGUATU-CE	0	0	1	2	0	0	0	3
ESTACIO - UNIJIPA-RO	0	0	2	0	0	0	0	2
UNIFACID - TERESINA-PI	3	0	3	1	1	0	0	8
FAMEAC - AÇAILÂNDIA-MA	0	0	1	0	1	1	0	3
FAMEJIPA	0	2	0	11	0	0	0	13
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>51</b>	<b>88</b>	<b>78</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>271</b>

**FIQUE ATENTO:**

**8.9** Caso o resultado final da avaliação do Núcleo de Análise de Isenções confirme o aproveitamento nos períodos determinados no ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS, o candidato estará apto a integrar a listagem de classificação prevista no item 8.6.

**8.10** (...) Caso o resultado final da avaliação do Núcleo de Análise de Isenções não confirme o aproveitamento nos períodos determinados ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS, o candidato integrará lista do cadastro de reserva, a qual não gera ao candidato direito subjetivo de convocação para matrícula.